



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**  
**IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**EM 29 DE MAIO DE 2.025**

**ATA Nº 005/2025**

Aos vinte e nove dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e Juliane Pereira Cruz da Silva, tendo como pauta: **Análise das Contas e Parecer Técnico do 2º Bimestre de 2.025 (março e abril); outros.** O senhor Presidente inicia a reunião passando a palavra a senhora Maria Aparecida, controladora Interna da Autarquia, que encaminha aos membros do Conselho Deliberativo a Ata de Reunião nº 05/2025 e o Parecer Técnico das Contas do 2º Bimestre de 2.025 do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo I, para análise e discussão. No referido parecer foram analisados os Balancetes da receita e da despesa, os relatórios das aplicações financeiras, os parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de março e abril, emitindo assim parecer favorável com ressalvas por unanimidade pelo Conselho Fiscal, tendo em vista que apesar do pagamento dos parcelamentos estarem sendo efetuados, inclusive do novo parcelamento nº 121/2025 que foi aprovado em Lei pela Câmara Municipal e aplicado até a parcela de janeiro de 2.025, os repassados da parte patronal e alíquota suplementar dos meses de fevereiro, março, abril, e até a presente data a de maio de 2.025 não foram repassadas ao Iprejan, sendo assim, o conselho fiscal solicita esclarecimentos da superintendência quais foram as medidas adotadas diante a falta de repasses das contribuições patronais e alíquota complementar. Após análise e discussão o conselho



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Deliberativo acompanha o Parecer Técnico do Conselho Fiscal aprovando as contas do 2º bimestre de 2.025 com ressalva, e ainda endossa o pedido do Conselho Fiscal e solicita que o Superintendente apresente as medidas tomadas pela falta dos repasses. O senhor Presidente solicita informações de quais são os valores dos débitos previdenciários, onde foi passado pelo setor de Finanças os seguintes valores:

Mês	Valores
Fevereiro/2025	R\$ 2.279.495,23
Março/2025	R\$ 2.236.809,49
Abril/2025	R\$ 2.224.690,24

\*Valores sem considerar encargos moratórios

Seguem Abaixo os débitos em relação a folha de pagamento de abril de 2.025:

Receitas de contribuições: 1.934.838,14

Despesas: 2.674.957,70

Total: - 740.119,56

Fica demonstrado que o IPREJAN, diante os não pagamentos das obrigações do Ente está deficitário em quase 800 mil reais. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto e após discussão e análise fica deliberado o envio de Ofício do Conselho ao Senhor Prefeito, ao secretário de Finanças e ainda aos vereadores solicitando quais as medidas que serão adotadas referentes aos débitos previdenciários. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e não havendo mais nada a tratar eu Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira escrevi a presente Ata, sendo subscrita pela Secretária senhora Jaqueline Gonçalves da Costa, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**AMARO FERREIRA DE SOUZA** – Presidente C. Deliberativo

**ERNESTO DE JESUS ANDRADE** – Membro C. Deliberativo

**JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA** – Secretária C. Deliberativo

**JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA** – Membro C. Deliberativo



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Deliberativo**

**RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo**

**REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo**